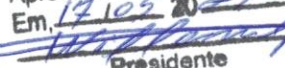


PROJETO DE LEI N.º 07 /2023

(Do Vereador Raul Sérgio Silva de Meireles)

Aprovado em 1ª discussão  
Em 13/05/2023  
  
Presidente

**Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Cuitegi/PB, e adota providências correlatas.**

**Art. 1º** Fica determinada a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Cuitegi.


**Parágrafo único.** A determinação a que se refere o artigo primeiro garante direito a atendimento prioritário nas filas de casas lotéricas, CORREIOS, supermercados e/ou congêneres, e em órgãos públicos municipais em que houver atendimento ao público.

**Art. 2º** O benefício objeto desta Lei somente será válido no período em que estiver sendo realizado um ou mais dos tratamentos elencados no artigo 1º.

**Art. 5º** O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei estabelecendo normas e critérios para concessão de documento hábil, a fim de comprovação das condições elencadas em seu artigo 1º.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 13 de abril de 2023.

  
Raul Sérgio Silva de Meireles  
Vereador